
EU ♡ VARGEM

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitação

Comunicados 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.442 de 12 de julho de 2024

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado de Agente Político, Secretária de administração a Sra. **ESTER PEREIRA DE MELO**, portador do RG nº 38.xxx.xxx-6, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 12 de julho de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de julho de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.441 de 12 de julho de 2024

Designação de Gestor do Convenio junto ao Projeto Estadual "Viva Leite".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria

Art. 1° - Designo a Sra. **LAIS DE FATIMA COELHO** – RG 40.xxx.xxx-8 e CPF 345.xxx.xxx-66, Servidora Público Municipal, para exercer as funções de **GESTOR** do convênio junto ao Projeto Estadual "Viva Leite", amparado pelo Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e suas alterações.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 12 de julho de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de julho de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.440 de 12 de julho de 2024

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (C.M.P.D)"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993,

Considerando a Lei Municipal nº 665 de 29 de agosto de 2012,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (C.M.P.D), os seguintes membros:

I – **FÁBIA APARECIDA MARCONDES**, RG nº 30.xxx.xxx-3, - Representante da Sociedade Civil
Suplente: **MIRIELLEN DE SOUZA**, RG nº. 62.xxx.xxx-X.

II – **MARCIA REGINA DA SILVA -** RG nº. 40.646.629-4, Representante da Sociedade Civil;
Suplente: **LAÍS DE FÁTIMA COELHO**, RG nº 40.xxx.xxx-8

III – **MÁRCIO FERREIRA SANTOS**, RG nº 27.xxx.xxx-X, Representante da Sociedade Civil;
Suplente: **VICTOR HUGO ALVES DE ALMEIDA**, RG nº 54.xxx.xxx-X.

IV – **LARISSA DE SOUZA BRITO**, RG nº 34.xxx.xxx-6, - Representante do Governo Municipal - Secretaria de Educação;
Suplente: **CLAUDIO DONIZETE TAVELLA FILHO**, RG nº 33.912.551-2.

V – **MATHEUS DE LIMA CONSTANTE**, RG nº 63.xxx.xxx-4, Representante do Secretaria de Saúde
Suplente: **ANA LUCIA DE LIMA**, RG nº 45.xxx.xxx-0.

VI – **MARILIN FONSECA CARDOSO**, RG nº 23.xxx.xxx-, Representante do Secretaria da Assistência Social;
Suplente: **MARLI GORETTI VILACA**, RG nº18.xxx.xxx-0.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados é de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez e os serviços que prestarão não serão remunerados, mas de relevante interesse público.

Art. 3º - A Presidência do (C.M.P.D), será por escolha de no mínimo 2/3 dos membros acima nomeados, para cumprir mandato de 1 ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 3.437 de 10 de julho de 2024.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 12 de julho de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de julho de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2024

PREGÃO PRESENCIAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS AMBULATÓRIOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SAMU 192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Venho através deste, para conhecimento de todos, tornar a publicação no Diário Oficial do dia 11 de julho de 2024, edição 794, página 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 nula e sem efeitos.

Vargem, de 12 de julho de 2024.

Juliana Benedita da Silva
Chefe de Compras e Licitações